



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	2





PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito de Cachoeira do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 10.234/2026, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Lei 14.133/21 art. 75, inciso VIII e ratifica a contratação de **L.A Dalla Porta Junior Ltda. CNPJ: 11.145.401/0001-56, referente a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SAMU, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor total de R\$ 10.288,66 (dez mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Saúde.

Cachoeira do Sul, 28 de setembro 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação nº 86/2026, Processo 11.490/2026, para **AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. A data de envio da documentação será a partir das 09h00min do dia 30/09/2026 e encerramento às 09h00min do dia 05/10/2026. O edital está disponível no site www.cachoeiradosul.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito de Cachoeira do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 10.905/2026, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento na Lei 14.133/21 art. 74, inciso I e ratifica a contratação de **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA CNPJ: 90.627.332/0011-65, referente a aquisição de peças e serviço para manutenção da escavadeira hidráulica JCB JS220LR Patrimônio 55712, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, no valor total de R\$ 17.203,33 (dezessete mil duzentos e três reais e trinta e três centavos), correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Cachoeira do Sul, 28 de setembro de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIAS Nº 2.212 A 2.237

PORTARIA Nº 2.212/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO QUADRO GERAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovido o servidor **Nicolas Silva da Silva**, matrícula nº 11.944-0 no cargo de Monitor, para a Classe C, conforme previsto no Capítulo III da Lei Municipal nº 4120 de 29 de dezembro de 2011, a contar de 24 de agosto de 2025, conforme protocolo nº18.625/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.213/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 2.142/2026

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Retificar Portaria nº 2.142/2026, para que passe a constar com a seguinte redação: Fica promovida à servidora **Rosangela Chaves Bach**, matrícula nº 8.841-2 no cargo de Servente, para a Classe F, conforme previsto no Capítulo III da Lei Municipal nº 4120 de 29 de dezembro de 2011, a contar de 31 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2016 a 1º de junho de 2021, conforme protocolo nº 15.664 de 31 de julho de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.214/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, referente a Requisição nº 340/2026, conforme Processo nº 9577/2026, referente **A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE IMÓVEL PRÉ-FABRICADO**, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme segue:

Gabriel Lobato dos Santos – **Gestor**
Matrícula nº 15.086-0

Laís Bernardo Laghi – **Fiscal**
Matrícula nº 15.160-2

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.215/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, referente a Requisição para pedido de empenho nº 1658/2026, conforme Processo nº 8199/2026-PE 85/2025, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E LAVATÓRIO PARA O EVENTO DA 41ª FEIRA DO LIVRO**, conforme segue:





Dariely Maria Cabral de Barros Gonçalves – **Gestor**
Matrícula nº 14.974-8

Aline Rodrigues de Freitas dos Santos – **Fiscal**
Matrícula nº 11.861-3

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº2.216/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Marlusa Tonial**, matrícula nº 7.748-8, no cargo de Auxiliar de Serviços Sociais, referente ao **7º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de junho de 2010 a 05 de junho de 2021, a contar de 05 de junho de 2021**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, **para fins de aposentadoria**, de acordo com o protocolo nº 17.825/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº2.217/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL





Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Marlusa Tonial**, matrícula nº 7.748-8, no cargo de Auxiliar de Serviços Sociais, referente ao **8º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **06 de junho de 2021 a 05 de junho de 2024, a contar de 05 de junho de 2024**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, **para fins de aposentadoria**, de acordo com o protocolo nº 17.825/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.218/2026

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal **Adão Guedes da Silva Neto**, matrícula nº 10.112-5, no cargo de Operário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a dirigir veículos oficiais excepcionalmente para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 23 de setembro de 2026, solicitado por meio do memorando nº 13.846/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.219/2026

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR





Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal **Alexandre Vergilio Azevedo**, matrícula nº 10.552-0, no cargo de Operário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a dirigir veículos oficiais excepcionalmente para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 23 de setembro de 2026, solicitado por meio do memorando nº 13.850/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.220/2026

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal **Alexandre Santos da Silva**, matrícula nº 11.291-7, no cargo de Carpinteiro, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a dirigir veículos oficiais excepcionalmente para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 23 de setembro de 2026, solicitado por meio do memorando nº 13.853/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.221/2026

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal **Clailton Moreira da Silva**, matrícula nº 11.119-8, no cargo de Operário, da Secretaria Municipal de





Infraestrutura Urbana, a dirigir veículos oficiais excepcionalmente para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 23 de setembro de 2026, solicitado por meio do memorando nº 13.854/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.222/2026

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal **Laerte Pereira Rosa**, matrícula nº 10.925-8, no cargo de Operário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a dirigir veículos oficiais excepcionalmente para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 23 de setembro de 2026, solicitado por meio do memorando nº 13.855/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.223/2026

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal **Vanderlei Gomes do Nascimento**, matrícula nº 10.929-0, no cargo de Calceteiro, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a dirigir veículos oficiais excepcionalmente para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira





extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 23 de setembro de 2026, solicitado por meio do memorando nº 13.870/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.224/2026

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal **Valdir Moraes Nunes**, matrícula nº 8872-2, no cargo de Operário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a dirigir veículos oficiais excepcionalmente para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 23 de setembro de 2026, solicitado por meio do memorando nº 13.869/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.225/2026

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal **Paulo Rogério Trindade Porto**, matrícula nº 8700-9, no cargo de Operário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a dirigir veículos oficiais excepcionalmente para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 23 de setembro de 2026, solicitado por meio do memorando nº 13.862/2026.





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.226/2026

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal **Maicon Fabiano Alves**, matrícula nº 10.206-7, no cargo de Eletricista, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a dirigir veículos oficiais excepcionalmente para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 23 de setembro de 2026, solicitado por meio do memorando nº 13.864/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.227/2026

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal **Jerônimo Siqueira da Silva**, matrícula nº 10.908-8, no cargo de Fiscal de Obras e Posturas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a dirigir veículos oficiais excepcionalmente para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 23 de setembro de 2026, solicitado por meio do memorando nº 13.868/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.228/2026

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal **Antonio Marcos da Rosa Rodrigues**, matrícula nº 8907-9, no cargo de Operário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a dirigir veículos oficiais excepcionalmente para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 23 de setembro de 2026, solicitado por meio do memorando nº 13.837/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.229/2026

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal **Rodrigo da Rosa Ferreira**, matrícula nº 13.094-0, no cargo de Marceneiro, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a dirigir veículos oficiais excepcionalmente para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 23 de setembro de 2026, solicitado por meio do memorando nº 13.858/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.230/2026

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal **Douglas Correa da Silveira**, matrícula nº 10.937-1, no cargo de Pedreiro, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a dirigir veículos oficiais excepcionalmente para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 23 de setembro de 2026, solicitado por meio do memorando nº 13.867/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.231/2026

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal **Mauricio Berte Oliveira**, matrícula nº 10.208-3, no cargo de Calceteiro, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a dirigir veículos oficiais excepcionalmente para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 23 de setembro de 2026, solicitado por meio do memorando nº 13.872/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.232/2026

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal **Alex Sandro Santos da Silva**, matrícula nº 10.198-2, no cargo de Eletricista, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a dirigir veículos oficiais excepcionalmente para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 23 de setembro de 2026, solicitado por meio do memorando nº 13.885/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.233/2026

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal **José Luis Santos da Silva**, matrícula nº 12.249-1, no cargo de Carpinteiro, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a dirigir veículos oficiais excepcionalmente para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 23 de setembro de 2026, solicitado por meio do memorando nº 13.893/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.234/2026

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal **Braulio Dutra dos Santos**, matrícula nº 11.118-0, no cargo de Operário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a dirigir veículos oficiais excepcionalmente para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 23 de setembro de 2026, solicitado por meio do memorando nº 13.941/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.235/2026

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal **Moisés Domingues Nunes** matrícula nº 13.073-7, no cargo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a dirigir veículos oficiais excepcionalmente para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 23 de setembro de 2026, solicitado por meio do memorando nº 13.946/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 2.236/2026

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal **Elisandro Kiefer Rolim**, matrícula nº 10.923-1, no cargo de Calceteiro, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a dirigir veículos oficiais excepcionalmente para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 23 de setembro de 2026, solicitado por meio do memorando nº 13.950/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.237/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, referente a Requisição para pedido de empenho nº 1492/2026, conforme Processo nº 3960/2026-PE 41/2026, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS**, conforme segue:

Rodrigo Pereira Filho – **Gestor**
Matrícula nº 15.014-2

Lucas Armando da Silveira Bica – **Fiscal**
Matrícula nº 15.218-8

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de setembro de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.

